PORTARIA N° 434/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 472/2021 QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES EM TURMA VOLANTE MUNICIPAL

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal, na <u>Lei Complementar Nº 63 de 11 de Janeiro de 1990, Lei Nº 12.868, de 18 de dezembro de 2007, Decreto nº 45.659 de 19/05/2008 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II:</u>

Artigo 1° - Fica revogada a portaria n° 472/2021, que designou Servidor Municipal Sr. Tiago Santos para exercer as atividades junto a Turma Volante Municipal.

Artigo 2º - Essa portaria retroage seus efeitos a contar de 14.12.2022.

GABINETE DO PREFEITO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

Michael Kuhn

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra- se em 15.12.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento